

Diário do Legislativo de 24/02/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 2ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Plenário

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/2/2005

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagens nºs 344 e 345/2005 (encaminham o Projeto de Lei nº 2.051/2005 e expediente que autoriza o Poder Executivo a alienar a Carlos Nunes Morais o imóvel que especifica, enviado pelo ITER, respectivamente), do Governador do Estado - Ofício nº 23/2005 (encaminha solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2003), do Presidente do Tribunal de Contas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.052 a 2.062/2005 - Requerimentos nºs 4.026 a 4.068/2005 - Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, Márcio Kangussu, Antônio Júlio e Ivair Nogueira, da Deputada Ana Maria Resende e das Comissões de Meio Ambiente e de Direitos Humanos - Comunicações: Comunicações das Bancadas do PSDB, do PTB e do PDT, do PSB e do PPS, da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Dimas Fabiano e Alberto Pinto Coelho - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados Carlos Gomes, Jesus Lima, Paulo Cesar, Leonardo Quintão e Antônio Andrade - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem - Discurso do Deputado André Quintão - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; deferimento - Requerimento do Deputado Antônio Júlio; deferimento; designação de comissão - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e das Comissões de Meio Ambiente e de Direitos Humanos; aprovação - Requerimento contido no Ofício nº 23/2005, do Presidente do Tribunal de Contas; aprovação - Requerimento do Deputado Gustavo Valadares; deferimento; discurso do Deputado Márcio Kangussu - Requerimento do Deputado Adalclever Lopes; deferimento; discurso do Deputado Antônio Júlio - Requerimento do Deputado André Quintão; deferimento; discurso do Deputado Jesus Lima - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.040/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado -

Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das quatro reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º- Secretário, procede à leitura das atas das quatro reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Durval Ângelo, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 344/2005*

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a aceitar doação com encargo.

A medida ora proposta tem em vista dar continuidade à reorganização e modernização da Administração Pública Estadual, objetivos prioritários do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, em cujo contexto está a construção do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais, Projeto Estruturador que integra a carteira de projeto da Agenda GERAES - Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, instrumento norteador da elaboração do Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG 2004/2007.

Assim, é propósito do Governo implantar o Complexo do Centro Administrativo na área atualmente ocupada pelo Aeroporto de Carlos Prates, de propriedade da União, que se dispõe a doar parte daquela área ao Estado, para a ocupação exclusiva do Centro.

Tratando-se de doação com encargo, faz-se necessária a prévia autorização legislativa, o que ora solicito dessa augusta Casa.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 2.051/2005

Autoriza o Poder Executivo a aceitar doação com encargo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar a doação que a União fará ao Estado de Minas Gerais, de parte do imóvel de sua propriedade, com a área de 496.906,33m², localizado no Município de Belo Horizonte, registrado sob o nº 52.363, fls. 165, Livro 3-A, no Cartório de 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

Art. 2º - O Estado de Minas Gerais cumprirá o encargo de implantar no local, no prazo de cinco anos, o Complexo do Centro Administrativo do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"Mensagem nº 345/2005*

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, o expediente que "Autoriza o Poder Executivo a alienar a Carlos Nunes Moraes o imóvel que especifica".

São essas, em síntese, as razões apresentadas pelo Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER:

"O Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER, cumprindo o disposto na Lei nº 11.020, de 8 de janeiro de 1993, vem solicitar de Vossa Excelência que encaminhe Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado pedindo aprovação para a concessão de terra devoluta ao cidadão, abaixo mencionado, após cumpridos todos os procedimentos legais exigidos, a fim de que a Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do inciso XXXIV do art. 62 da Constituição Estadual, com aprove a alienação das terras devolutas especificadas na relação anexa aos respectivos beneficiários, através de Resolução específica e em consequência o respectivo título seja expedido por esse Instituto.

Processo Rural em nome de Carlos Nunes Morais - Faz. Mandacaru Dois, Distrito e Município de Montezuma.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos Nobres Deputados, o expediente em anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

PUBLICAR - À Comissão de Política Agropecuária para os fins do art. 102, inciso IX, alínea "e", do Regimento Interno, nos termos da Decisão Normativa de 17/6/93. Em 22/2/2005.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIO

Nº 23/2005, do Sr. Eduardo Carone Costa, Presidente do Tribunal de Contas, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2003 e de seu substitutivo.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.052/2005

Dá denominação ao trecho da Rodovia LMG-698 que liga o Distrito de Canabrava, no Município de João Pinheiro, à Rodovia MG-181.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Deputado José Renato Novaes o trecho da Rodovia LMG-698 que liga o Distrito de Canabrava, no Município de João Pinheiro, à Rodovia MG-181.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Antônio Andrade

Justificação: Nada mais justo que denominar os próprios públicos estaduais com o nome de personalidades que fizeram parte, de algum modo, da história de uma determinada comunidade. Esse é o caso de José Renato Novaes, que adotou a cidade João Pinheiro como sua segunda terra natal lá se casou com a Sra. Maria das Graças Simões Mendonça, a "Daça", com quem teve dois filhos, Cristiano e Gabriela. Nascido em Acaiaca, José Renato faleceu em 20/11/2004, em João Pinheiro.

José Renato concluiu seus estudos de ensino médio, em 1963, no Colégio Tristão de Athayde, e graduou-se em Engenharia Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC -, em 1970.

Iniciou suas atividades profissionais como engenheiro da Construtora Capitólio - Construção de Edifícios. Posteriormente integrou os quadros do DER-MG, onde ocupou os cargos de Engenheiro-Chefe das Regionais de Governador Valadares, Araçuaí e Montes Claros, Diretor Financeiro e, ainda, Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Assistência aos Municípios.

Eleger-se Deputado Estadual Constituinte para a 11ª Legislatura (1987-1991) e foi reeleito para a 12ª Legislatura (1991-1995). Licenciou-se do mandato em 1989 para dirigir a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Já no ano de 1995, retornou ao DER-MG, como Diretor de Recursos Humanos em Belo Horizonte.

Dessa maneira, este projeto de lei tem o objetivo de prestar justa homenagem a essa honrada pessoa, Deputado José Renato Novaes, pelo seu exemplo de vida, pelo seu comprometimento com a administração pública, com honestidade e seriedade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.053/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Abertão e Vargem Grande, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Abertão e Vargem Grande, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Abertão e Vargem Grande, do Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente beneficente e assistencial, que tem por objetivo coordenar as obras e movimentos sociais dos moradores dos referidos bairros, articulando e promovendo a ação dos moradores com vistas à solução dos problemas econômico-sociais e educacionais, bem como desenvolvendo trabalhos de formação do espírito comunitário.

Ademais, a entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.054/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro dos Limas – AMBLI -, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro dos Limas - AMBLI -, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 fevereiro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro dos Limas – AMBLI -, do Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente beneficente e assistencial, que tem por objetivo coordenar as obras e os movimentos sociais dos moradores do respectivo bairro, articulando e promovendo a ação dos moradores no âmbito dos problemas econômico-sociais e educacionais, na proteção ao meio ambiente e na defesa dos moradores e melhoria de sua qualidade de vida.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.055/2005

Declara de utilidade pública o Clube da Maior Idade de Ouro Fino - CMIOF -, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube da Maior Idade de Ouro Fino - CMIOF -, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Clube da Maior Idade de Ouro Fino - CMIOF - é sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo congrega pessoas da terceira idade, promovendo-lhes a integração e a solidariedade, com vistas ao fortalecimento dos sentimentos de tolerância, respeito e fraternidade. Para tanto, promove atividades de caráter social, cultural, esportivas e de lazer, além do intercâmbio com outros grupos de terceira idade.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.056/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Caneleiras, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Caneleiras, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Caneleiras, com sede no Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente beneficente e assistencial, que tem por objetivo articular e promover a ação dos moradores no âmbito dos problemas econômico-sociais e educacionais, proteger o meio-ambiente e atuar na defesa dos moradores e na melhoria de sua qualidade de vida.

A referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.057/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Escolinha e Serragem - AMBES -, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Escolinha e Serragem - AMBES -, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Escolinha e Serragem - AMBES -, do Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente beneficente e assistencial, que tem por objetivo coordenar as obras e os movimentos sociais dos moradores dos respectivos bairros, articulando e promovendo a ação dos moradores no âmbito dos problemas econômico-sociais e educacionais, bem como nos trabalhos de formação do espírito comunitário.

A referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.058/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Penha e Feijoa - AMPEFE -, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Penha e Feijoa - AMPEFE -, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Penha e Feijoa - AMPEFE -, do Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente beneficente e assistencial, que tem por objetivo coordenar as obras e os movimentos sociais dos moradores dos respectivos bairros, articulando e promovendo a ação dos moradores no âmbito dos problemas econômico-sociais e educacionais, bem como nos trabalhos de formação do espírito comunitário.

A referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.059/2005

Institui a Política de Informação e Prevenção sobre o Uso de Álcool e Drogas nas instituições de ensino superior públicas e privadas do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Política de Informação e Prevenção sobre o Uso de Álcool e Drogas nas instituições de ensino superior, públicas e privadas.

Art. 2º - Considera-se, para efeitos desta lei, como métodos de prevenção e informação sobre o uso de álcool e drogas, a política que vise à promoção de ações voltadas para a conscientização dos riscos associados ao uso do álcool, bem como também ao uso de drogas como a maconha, ecstasy, cocaína, tabaco, inalantes e outras substâncias psicoativas.

Art. 3º - A supervisão e organização desta política ficará a cargo da Subsecretaria Antidrogas, que fixará diretrizes para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Gustavo Valadares

Justificação: O projeto de lei ora proposto tem por objetivo instituir, no âmbito das instituições de ensino superior do Estado, política afirmativa de prevenção e informação sobre o uso de álcool e drogas, estimulando as faculdades e universidades a promoverem ações efetivas que se traduzam na discussão do tema.

Resta dizer que deverão as faculdades e universidades, com o apoio e a supervisão da Subsecretaria Antidrogas, promover a ampla discussão do tema em seu meio, envolvendo a comunidade acadêmica, bem como, sempre que possível, a sociedade civil, ampliando assim os efeitos desta proposição, que visa à redução dos índices de alcoolismo e drogas dentro dos estabelecimentos de ensino, bem como à promoção à conscientização acerca dos problemas causados pelo álcool e pelas drogas, viabilizando assim a formação de um cidadão mais consciente e mais engajado na luta contra esse mal.

Assim, propomos aos nobres companheiros a apreciação desta proposição, contando com seu apoio para aprová-la, em benefício dos cidadãos mineiros.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.060/2005

Institui a Política Antidrogas nas escolas da rede pública e privada do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Antidrogas nas escolas da rede pública e privada do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As escolas da rede pública e privada do Estado deverão realizar, no decorrer do ano letivo, campanhas antidrogas, objetivando transmitir ensinamentos sobre os entorpecentes e similares, abrangendo conceitos, aplicações, usos e efeitos, aspectos medicinais e delituosos.

Art. 3º - Nas campanhas antidrogas deverão ser realizados debates, palestras, seminários, atividades culturais e esportivas, de caráter interdisciplinar.

Art. 4º - Deverão ser convidados para participar das campanhas antidrogas os representantes das seguintes entidades:

I - comunidade escolar;

II - pais dos alunos;

III - Secretaria de Saúde do município;

IV - Ministério Público;

V - Polícias Civil e Militar;

VI - Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

VII - demais organizações envolvidas com a questão.

Art. 5º - A supervisão e organização desta política ficará a cargo da Subsecretaria Antidrogas, que fixará diretrizes para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Gustavo Valadares

Justificação: O projeto de lei ora proposto tem por objetivo instituir, no âmbito das escolas da rede pública e privada de ensino do Estado, política afirmativa de prevenção e informação sobre o uso de drogas, estimulando as escolas, durante o ano letivo, a promoverem ações efetivas que se traduzam na discussão sobre esse mal que assola a sociedade moderna, por meio de atividades extracurriculares como debates, palestras, seminários, atividades culturais e esportivas, sempre com o caráter interdisciplinar e assegurando a participação de toda a comunidade escolar e autoridades e órgãos envolvidos com o tema.

Para a efetivação desta lei, as escolas contarão com o apoio e a supervisão da Subsecretaria Antidrogas, a fim de promover a ampla discussão do tema em seu meio, envolvendo, sempre que possível, a sociedade civil, ampliando assim os efeitos desta proposição, que visa à formação de um cidadão mais consciente e mais engajado na luta contra esse mal.

Assim, propomos aos nobres companheiros a apreciação desta proposição, requerendo, em benefício de todos os cidadãos mineiros, sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.061/2005

Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado, cargos em comissão e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ao candidato eleito para o cargo de Governador do Estado é facultado o direito de instituir equipe de transição, observado o disposto nesta lei.

Art. 2º - A equipe de transição de que trata o art. 1º tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a administração pública estadual e preparar os atos de iniciativa do novo Governador, a serem editados imediatamente após a posse.

§ 1º - Os membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Estadual.

§ 2º - A equipe de transição será supervisionada por um coordenador, a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, que poderá delegar, por portaria, outro membro.

§ 3º - Caso a indicação de membro de equipe de transição recaia em servidor público estadual, sua requisição será feita pelo Chefe da Secretaria de Estado de Governo e terá efeitos jurídicos equivalentes aos atos de requisição para exercício no Governo Estadual.

§ 4º - O Governador poderá nomear o coordenador da equipe de transição para o cargo de Secretário de Estado Extraordinário, caso a indicação recaia sobre membro do Poder Legislativo Estadual.

Art. 3º - Os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública estadual ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo coordenador da equipe de transição, bem como prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário aos seus trabalhos.

Art. 4º - Ficam criados dez cargos em comissão, de exercício privativo, que serão providos no último ano de cada mandato, a partir do segundo dia útil após a data do turno que decidir as eleições, e deverão estar vagos até seis dias contados da posse do candidato eleito.

§ 1º - A nomeação será feita pelo Chefe da Secretaria de Governo, vedada a acumulação de cargos de qualquer natureza.

§ 2º - Todos os membros da equipe de transição serão automaticamente exonerados ao final do prazo de que trata o art. 4º.

Art. 5º - Compete à Secretaria de Estado de Governo disponibilizar, ao candidato eleito, local, infra-estrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho das atividades.

Art. 6º - A proposta orçamentária para o ano em que ocorrer eleição governamental deverá prever dotação orçamentária, alocada em ação específica no Governo do Estado para atendimento de despesas de implantação desta lei.

Art. 7º - O disposto nesta lei não se aplica no caso de reeleição de Governador do Estado.

Art. 8º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Jésus Lima

Justificação: Este projeto de lei determina a exigência de gestores e candidatos eleitos, dando vigor ao princípio da soberania popular, quando garante aos futuros administradores acesso a informações sobre a situação da coisa pública, independentemente de partidos e preferências eleitorais. Não só permite o acesso à informação como evita interrupção na administração pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.062/2005

Dá nova denominação ao CESEC – Centro Estadual de Educação Continuada de Pouso Alegre, localizado nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se CESEC – Centro Estadual de Educação Continuada Professora Hermelinda Toledo o CESEC – Centro Estadual de Educação Continuada de Pouso Alegre, localizado nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A proposta de se alterar a denominação do CESEC de Pouso Alegre para CESEC Professora Hermelinda Toledo atende aos anseios não só de seu corpo docente e discente como também da comunidade do Município de Pouso Alegre. A razão dessa vontade torna-se evidente ao se tomar conhecimento da história da ilustre figura que se pretende homenagear, a saudosa Profa. Hermelinda Toledo, que tanto contribuiu para a educação em Pouso Alegre.

Hermelinda Toledo nasceu em 24/7/10, na cidade sul-mineira de Congonhal. Fez o curso primário em sua terra natal e continuou os seus estudos no Colégio Santa Dorotéia, em Pouso Alegre.

Diplomou-se como normalista no referido Colégio, em 1928, com distinção em todas as matérias. Já no início de 1929 foi nomeada professora estadual em Senador José Bento, onde lecionou por um ano.

Casou-se ainda em 1929 com o farmacêutico Tuany Toledo, sendo removida para Congonhal e nomeada Diretora da atual Escola Estadual Mendes de Oliveira, onde trabalhou durante sete anos.

Mudou-se para Pouso Alegre em 1937, onde passou a lecionar como regente de turma na Escola Estadual Monsenhor José Paulino, escola em que permaneceu por quase 20 anos e na qual veio a aposentar-se, em 1955.

Amada por seus discípulos, muitos dos quais dela se recordam com doce lembrança, à Profa. Hermelinda Toledo sempre se faz referência para enaltecer-lhe as qualidades de mestra e mãe.

D. Hermelinda não somente cumpriu a sua missão; superou-se. No transcurso da vida inteira deixou marcas indelévels, transmitindo coragem, autoconfiança, incutindo o significado da disciplina, o respeito pelo próximo, a importância do trabalho e o seu propósito, a fé em Deus em toda e qualquer circunstância. Sua dedicação à família e o seu exemplo de educadora fizeram dela a esposa idônea, a mãe amada, a mestra respeitada, a avó e bisavó tão querida.

Mulher cristã, deu exemplo a todos de seu devotamento, do encanto que a virtude produz, refletindo a luz da inspiração e da esperança. Para ela, a realidade de Deus sempre foi a maior realidade.

A humildade foi um dos traços marcantes do seu caráter. Era, de fato, humilde e bondosa. Distribuíu o amor a todos os seus filhos, netos, bisnetos, ex-alunos, parentes e amigos. Na verdade, D. Hermelinda foi um modelo de virtudes cristãs. Um exemplo para todas as mulheres.

Faleceu em 13/12/96, em Pouso Alegre, onde foi sepultada, deixando no coração de seus amigos e admiradores uma lembrança imorredoura. Deixou uma grande descendência, com sete filhos que se tornaram reconhecidamente benfeitores da sociedade, no exercício de destacadas atividades, conforme desejo de D. Hermelinda e de seu esposo Tuany Toledo, a quem ela dedicava grande afeição.

O nome da homenageada, pelos amplos serviços prestados, notadamente à juventude de Pouso Alegre, certamente irá distinguir o educandário destinado a jovens e adultos, gravando definitivamente na memória coletiva os benefícios realizados por D. Hermelinda em toda a sua existência. Tal homenagem configurará sincera demonstração de gratidão da comunidade pouso-alegrense, pois todos recordam seu zelo, seu empenho, sua dedicação e seu exemplo de integridade moral, de personalidade marcante e de convicção quanto a seus ideais.

Por estas razões, aguardo dos meus nobres pares aprovação a esta nossa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.026/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Dom Cavati pelo transcurso do 43º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.027/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Eugenópolis pelo transcurso do 14º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.028/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Governador Valadares pelo transcurso do 68º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.029/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Ipaba pelo transcurso do 13º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.030/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Ipatinga pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.031/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Santana do Paraíso pelo transcurso do 13º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.032/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São João do Oriente pelo transcurso do 43º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.033/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Timóteo pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.034/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Ubaporanga pelo transcurso do 13º aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.035/2005, do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao aumento do efetivo da corporação da 43ª Companhia da PMMG, do Município de Iturama. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.036/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Três Marias pelo transcurso do 42º aniversário de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.037/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso à Arquidiocese de Belo Horizonte pelas comemorações do 40º aniversário da Campanha da Fraternidade. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.038/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso ao jornal "Estado de Minas" pelas comemorações do 77º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.039/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Sabinópolis pelo 81º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.040/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Presidente Juscelino pelo 42º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.041/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Morro da Garça pelo 42º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.042/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Inimutaba pelo 42º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.043/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Datas pelo 42º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.044/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Couto de Magalhães de Minas pelo 42º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.045/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Congonhas do Norte pelo 42º aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.046/2005, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja consignada nos anais da Casa manifestação de aplauso ao Governo do Estado pela realização do Curso Magistério Indígena, de capacitação para educadores índios.

Nº 4.047/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja enviado voto de congratulações à Sra. Eleonora Santa Rosa por sua posse como Secretária de Estado de Cultura.

Nº 4.048/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja enviada manifestação de aplauso à Escola de Samba Canto da Alvorada por seu desfile e pela conquista do Bicampeonato de 2005. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 4.049/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja enviado voto de congratulações ao Sr. José Francisco da Silva por sua posse

para novo mandato de dois anos no cargo de Ouvidor de Polícia do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.050/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja enviado voto de congratulações com o Sr. Fernando Lana, Presidente da BELOTUR, pelo trabalho desenvolvido à frente dessa empresa. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.051/2005, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Congresso Nacional para que defenda a liberação da totalidade dos recursos, da ordem de R\$ 900.000.000,00, previstos no orçamento de 2005 da União para investimentos em rodovias no Estado. (- À Comissão do Transporte.)

Nº 4.052/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Conselheiro Simão Pedro Toledo pelos serviços prestados no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.053/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Alvinópolis, pelo transcurso do 113º aniversário da emancipação política desse município.

Nº 4.054/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Patos de Minas, pelo transcurso do 136º aniversário da emancipação política desse município.

Nº 4.055/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Expedito Benedito Gonçalves, por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto.

Nº 4.056/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Auxiliador das Graças Dias por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Engenheiro Navarro.

Nº 4.057/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Joaquim Adilson Rocha por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Chácara.

Nº 4.058/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Joaquim Higino Cordeiro Valadares por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Papagaios.

Nº 4.059/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Job Soares Almeida por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de São João do Pateú.

Nº 4.060/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José de Moura da Fonseca Reis por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Lambari.

Nº 4.061/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Dionísio de Faria por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Cachoeira de Minas.

Nº 4.062/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Elso Luiz Silveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Catuti.

Nº 4.063/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Felipe Nery Monteiro da Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Guaxupé. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Os Requerimentos nºs 4.064 a 4.068/2005 foram publicados na edição anterior.

Do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja constituído grupo parlamentar para acompanhar o processo de instalação da barragem da Hidrelétrica de Jequitaiá.

Do Deputado Márcio Kangussu, solicitando seja realizada reunião de debates para avaliar o processo de implementação do Programa Mineiro de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Biodiesel. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Antônio Júlio e Ivair Nogueira, da Deputada Ana Maria Resende e das Comissões de Meio Ambiente e de Direitos Humanos.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Bancadas do PSDB, do PTB e do PDT, do PSB e do PPS, da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Dimas Fabiano e Alberto Pinto Coelho.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Gomes, Jésus Lima e Paulo Cesar proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Com a palavra, o Deputado Leonardo Quintão.

- O Deputado Leonardo Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade.

- O Deputado Antônio Andrade profere discurso, que será publicado em outra edição.

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Faço encaminhamento para discutir questões relativas à carga tributária do Estado e do País. Pedirei outra questão de ordem, pois, quando a solicitei, os microfones estavam desligados. Solicito à Mesa um procedimento quanto a essa questão, pois é direito do parlamentar pedir questões de ordem, quer seja quanto ao funcionamento, quer seja quanto ao descumprimento de algum artigo do Regimento Interno. Solicito à Mesa que tome providências.

Parabenizo o posicionamento dos Deputados do PMDB que votaram contra todos os impostos e todas as taxas em âmbito estadual, e gostaria que os demais partidos e bancadas adotassem o mesmo posicionamento.

Entristece-me o fato de essa decisão não ter sido tomada no ano passado nem no ano retrasado, quando o Governador Aécio Neves enviou a esta Casa seis projetos de lei visando a aumentar as taxas e criar impostos. Os Deputados votaram o aumento do IPVA para quem possui moto e a utiliza para trabalhar. Muitas vezes, custa aos cidadãos mais pobres, como os "motoboys", comprar a moto e abastecê-la, pois a gasolina está cara.

Nós, Deputados, aprovamos o aumento do IPVA em mais de 50% e o desconto de 50% para as locadoras de veículos. O Bloco PT-PCdoB foi o único que votou contra todas as taxas. Esse, entretanto, não foi o posicionamento dos demais partidos. Acabamos com a taxa de incêndio para as residências, para o comércio e para a indústria. Só houve um voto contrário, que foi do Bloco PT-PCdoB.

Infelizmente, o parlamento mostrou-se submisso ao posicionamento do Palácio da Liberdade. Temos de mudar isso. Temos de transformar, radicalizar. Os microempresários e os pequenos empresários não agüentam mais pagar tantas taxas e impostos. O Estado, sozinho, arrecada mais com taxas e impostos que 22 Estados da Federação arrecadam juntos.

Os Deputados de vários partidos votaram para aprovar a taxa, o aumento das custas judiciais, impossibilitando ao pobre o acesso ao Poder Judiciário. Aumentou-se a taxa de licenciamento para quem possui veículo utilitário, como a Kombi. O Governador queria cobrar até mesmo para chamar a polícia e fazer um simples boletim de ocorrência. A Bancada do PMDB chamou para esse debate, e o aceitamos.

Tenham certeza de que o Bloco PT-PCdoB continuará com o mesmo posicionamento, ou seja, contra taxas e impostos. Solicitamos que os Deputados dos demais partidos entrem nessa fileira, para, juntos, lutarmos contra a voracidade e a sanha arrecadatória do Governador Aécio Neves, que aumentou muito a carga tributária de Minas Gerais, fazendo com que muitas empresas fossem para Goiás e São Paulo.

Quanto à MP 232, discutiremos o assunto hoje no Colégio de Líderes e definiremos o posicionamento do bloco, para solicitar revisão ao Governo Federal, de forma que as micro e pequenas empresas, principalmente as prestadoras de serviços, não sejam prejudicadas.

Agradeço mais uma vez à Presidência e solicito que os microfones do Plenário não sejam desligados em momento algum, porque, se estivermos tratando de questões relevantes, não poderemos nos pronunciar em questões de ordem e exercer o direito garantido no Regimento Interno desta Casa.

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, serei breve, para que os trabalhos possam continuar.

Gostaria de sugerir ao Bloco PT-PCdoB e às bancadas que tiverem coragem de tomar a mesma posição do PMDB, que juntos levantemos um movimento do parlamento mineiro contra o aumento de impostos nos âmbitos federal, estadual e municipal. A Bancada do PMDB assinará uma moção contrária à Medida 232 e a enviará ao Governo Federal. Precisamos, realmente, de que essa proposta seja retirada, para que o Brasil possa ser sustentável e viável.

Ontem, Sr. Presidente, vimos vários empresários indo para outros países da América Latina devido à carga tributária federal. Não podemos deixar que as empresas nacionais vão para a Ásia, não podemos deixar que empresas nacionais vão para os Estados Unidos, não podemos deixar que empresas nacionais vão para outros países da América do Sul atrás de benefícios e de cargas tributárias justas. O Brasil é um país viável, e temos de mantê-lo nessa condição. Para isso, não podemos mais aumentar os impostos. Temos de reduzi-los e de pagar menos juros. Infelizmente, mais uma vez, o Banco Central aumentou os juros, e a nossa dívida pública aumentou em mais de R\$16.000.000.000,00 em uma canetada, Sr. Presidente. É lamentável que o Brasil fique precisando de recursos para investir em infra-estrutura. Dizem que R\$500.000.000,00 é muito, mas não é. Temos de pegar o dinheiro que está sendo pago aos banqueiros, o dinheiro que está sendo mandado para outros países e o dinheiro que está sendo bancado para o acordo do FMI para investimento em infra-estrutura. Por exemplo, o porto de Santos precisa de recursos da ordem de R\$2.000.000.000,00 para aumentar o seu nível de 12m para 16m e permitir que grandes cargueiros possam parar ali e diminuir o custo do frete. Infelizmente, o Governo Federal diz que não há recursos. Como, Sr. Presidente? Que incoerência é essa? Não estamos aqui fazendo oposição ao nosso querido Presidente Lula, em quem votei e que o PMDB apoiou em Minas Gerais. Estamos aqui pedindo coerência, para que possamos colocar o Brasil na rota do desenvolvimento. Para isso, temos de quebrar o paradigma de pagar recursos aos banqueiros e de bancar superávit primário para o FMI - o que não levará o País ao desenvolvimento. Precisamos agora levantar a bandeira da nossa nação e dizer "não", dizer "basta" aos aumentos de impostos e à não-aplicação dos recursos em infra-estrutura. Para isso, nobre Deputado André Quintão, quero conchamar esta Casa e o Bloco PT-PCdoB, juntamente com a Bancada do PMDB e outras, para que assinemos moção contrária à Medida Provisória 232. Podemos ir à Brasília entregar o documento ao companheiro Severino no Congresso Nacional e ao Senador Renan Calheiros, que é do meu partido, e finalmente, quem sabe, ao nosso Presidente Lula. Sabiamente, ele retirará essa medida, que infelizmente não leva a nossa nação ao desenvolvimento. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, gostaria de deixar clara a posição do Partido Liberal nesta Casa. Parabenizamos o Deputado Leonardo Quintão pelo pronunciamento. Digo-lhe que o PFL, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais e no Congresso Nacional, está trabalhando para derrubarmos a Medida Provisória nº 232. Vamos além. Se não me engano, está tramitando no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 233, que cria o Instituto de Previdência Complementar e mais de 500 cargos em comissão, de recrutamento amplo, para o Governo Federal, nos Ministérios do Esporte e do Turismo e em outros. Além do aumento da carga tributária, o PFL promove uma batalha contra o aumento dos gastos públicos. Precisamos gastar o dinheiro do Governo nas estradas federais do nosso Estado e do nosso País, que se encontram em estado lastimável. O PFL prega isso na Assembléia Legislativa e no Congresso Nacional. Sr. Presidente, muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, os nobres Deputados têm manifestado posição contrária à Medida Provisória nº 232. O Bloco PT-PCdoB considera que, de fato, essa medida provisória comporta um debate amplo e uma avaliação de impacto. O Presidente Lula já orientou os seus Líderes, a nossa bancada e as nossas Lideranças no Congresso Nacional sobre isso. Lembro especialmente aos que acompanham os trabalhos da TV Assembléia que essa medida provisória corrige a tabela do Imposto de Renda. No Brasil, a classe média paga muito Imposto de Renda devido a uma política tributária construída em Governos anteriores. Por exemplo, é muito importante mantermos o reajuste da tabela do Imposto de Renda para diminuir a contribuição da classe média.

Talvez possamos, em conjunto com os Deputados que propõem esse movimento, apresentar requerimento solicitando não somente a ampliação do debate e corrigindo eventualmente alguma distorção, mas também defendendo a adequação da tabela do Imposto de Renda à classe média. O Governo Fernando Henrique contou com o destemido apoio do PFL para congelar a tabela do Imposto de Renda, sacrificando durante muitos anos a classe média, que paga esse imposto muito além do que o bom senso recomendaria. O Governo Federal está corrigindo essa distorção, promovendo uma adequação com a correção da tabela e beneficiando a classe média brasileira.

Alguns setores estão chiando e questionando. Isso faz parte da democracia. O Congresso Nacional e a Assembléia Legislativa existem para que as entidades representativas, os cidadãos e os diversos segmentos sociais manifestem as suas opiniões. Se é verdade que esses setores postulam alterações nessa medida provisória, é importante defendermos o que de bom o Governo Federal está fazendo para corrigi-la. Como disse, o reajuste da tabela do Imposto de Renda é fundamental para que o cidadão de classe média tenha a sua contribuição reduzida. Muitas vezes ele não obteve um reajuste salarial correspondente. Quer dizer, essa inflação baixa - felizmente tão bem controlada pelo Governo Lula - ainda não correspondeu ao seu aumento e à sua correção salarial. Então, quero, nesse espírito democrático que preside a Assembléia, sugerir aos Deputados que estão criticando tanto a medida provisória que atentem para o fato de que a classe média precisa também ser contemplada com uma menor carga tributária. Além disso, como disse o nobre Deputado Weliton Prado, é preciso termos coerência entre o que dizemos no microfone em relação ao Governo Federal e aquilo que votamos em relação à carga tributária estadual.

Nós, do Bloco PT-PCdoB, afirmamos, de maneira muito clara que seria importante combatermos a Taxa de Incêndio em todos os níveis, porque o povo mineiro já paga muitos impostos e taxas. O que falamos e fazemos aqui também estamos pregando no plano federal, por isso somos solidários nesse maior debate sobre o conteúdo da medida provisória. É exatamente o que o Governo Lula já está sinalizando, que é como compensar o atendimento da demanda da classe média.

O Brasil tem investimentos em políticas públicas, como o Bolsa-Família, na área de saúde e em tantas outras áreas. Então, não podemos cair na irresponsabilidade tributária. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Palavras do Sr. Presidente

- A seguir, o Sr. Presidente profere palavras alusivas às candidaturas para membro do Tribunal de Contas, que foram publicadas na edição anterior.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada na reunião ordinária do dia 22/2/2005 pelas Bancadas do PSDB, do PTB e do PDT, pelo PSB e pelo PPS - informando da constituição do Bloco Parlamentar Social Progressista - BPS (- Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ivair Nogueira solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.531/2004. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

Requerimento do Deputado Antônio Júlio solicitando a constituição de comissão de representação para visitar quartéis e delegacias de polícia, a fim de verificar as condições de trabalho e físicas locais. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XIV do art. 232 do Regimento Interno. A Presidência designa os Deputados Antônio Júlio, Sargento Rodrigues, Rogério Correia e Adalclever Lopes para comporem a referida comissão.

Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados requerimentos da Deputada Ana Maria Resende em que solicita seja encaminhado ofício dirigido ao Vice-Presidente da República solicitando seja remetida a esta Casa cópias do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco, cópias das planilhas de custo e de estudos da relação custo-benefício da obra; e das Comissões de Meio Ambiente em que solicita seja encaminhado ofício ao Prefeito de Inconfidentes, solicitando relatórios circunstanciados contendo informações sobre a execução do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC - firmado entre esse município e o Ministério Público local, visando à retirada de resíduos, à recuperação e à desativação do despejo de resíduos sólidos de qualquer origem, da área conhecida como "lixão", localizada no Bairro Pinhalzinho do Goes; e de Direitos Humanos em que solicita seja encaminhado ofício à Rede Record, em Belo Horizonte, solicitando cópia da filmagem de helicóptero transmitida no programa "Cidade Alerta" no dia 27/7/2004, que trata da apreensão de adolescentes nas proximidades do Jardim Zoológico de Belo Horizonte (Oficie-se.).

O Sr. Presidente - Requerimento contido no Ofício 23/2005, do Presidente do Tribunal de Contas, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2003. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquive-se o projeto.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Gustavo Valadares solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do § 1º, transferi-la ao Deputado Márcio Kangussu. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Márcio Kangussu.

- O Deputado Márcio Kangussu profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do § 1º, transferi-la ao Deputado Antônio Júlio. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio.

- O Deputado Antônio Júlio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do § 1º, transferi-la ao Deputado Jésus Lima. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Jésus Lima.

- O Deputado Jésus Lima profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.040/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da ALMG e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 2.040/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 23, às 9 horas, para a reunião especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/2/2005

Presidência do Deputado Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.040/2005; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dimas Fabiano, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.040/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovado. À promulgação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de amanhã, dia 23/2/2005, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a reunião especial na mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 22/2/2005

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em Redação Final: Projeto de Resolução nº 2.040/2005, da Mesa da Assembléia.

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, A REALIZAR-SE EM 24/2/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296, que institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 22/2/2005, as seguintes comunicações:

Do Deputado Alberto Pinto Coelho, notificando o falecimento do jovem Guilherme Duarte Simões Soares, ocorrido em 8/2/2005, em Conceição do Mato Dentro. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento da Sra. Sônia Maria Murilo, ocorrido em 13/2/2005, em Lagoa da Prata. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dimas Fabiano, notificando o falecimento da Sra. Inês Figueiredo Maia, ocorrido em 21/2/2005, em Boa Esperança. (- Ciente. Oficie-se).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/2/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando Azilton Ferreira Viana do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando Eide Suzana de Faria do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Azilton Ferreira Viana para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Sebastião Severino Rosa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Francisco Getulio de Sena do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

exonerando Renata Bastos Silva Castro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Edson Rezende

exonerando Ana Carla Reis do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Cláudio Lúcio de Magalhães Silveira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Daniella Corrêa de Freitas do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista;

exonerando Wânia Aparecida Vinhal do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal;

nomeando Francisco Getulio de Sena para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

exonerando Olga Reis de Sousa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Hospital Mater Dei S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar. Vigência: 60 meses a partir de 15/2/2005. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fundação Felice Rosso. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 16/2/2005 a 8/9/2009.